PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

TELEFONE: (35) 3863-2777 Rua José Coutinho, 39 - CEP: 37262-000



PORTARIA Nº 6.653 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Exonera servidor a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e requerimento deferido de nº 39.910/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido desta, a partir de 09/02/2023, a Sra. FABIANA CAMPIDELI, do seu 2º cargo de PROFESSOR PI da Escola Municipal "José Henrique Avelar", nomeada em 12 de março de 2019 através da Portaria nº 5.707/2019.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 09 de fevereiro de 2023.

CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620 AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por **CARLOS HENRIQUE**

Dados: 2023.02.09 15:48:36 -03'00'

Carlos Henrique Avelar Prefeito Municipal

> CERTIDÃO Certifico que o presente foi publicado 09

